

PROPOSTAS CURRICULARES OFICIAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS PARA O TRABALHO COM A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA: LEVANTAMENTO E ANÁLISE DO CONTEÚDO LUTAS

PROPUESTAS CURRICULARES OFICIALES DE LOS ESTADOS BRASILEÑOS PARA EL TRABAJO CON LA EDUCACIÓN FÍSICA EN LA ESCUELA: LEVANTAMIENTO Y ANÁLISIS DO EL CONTENIDO LUCAS

OFFICIAL CURRICULAR PROPOSALS OF THE BRAZILIAN STATES FOR THE WORK WITH PHYSICAL EDUCATION IN SCHOOL: SURVEY AND ANALYSIS ON THE CONTENTS COMBAT SPORTS

Álex Sousa Pereira¹

alexjhowsp@hotmail.com

Dayana Sousa Pereira²

day4s@hotmail.com

Fábio Pinto Gonçalves dos Reis²

fabioreis@def.ufla.br

¹Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)

²Universidade Federal de Lavras (UFLA)

PALAVRAS-CHAVE: *Documentos Curriculares Oficiais; Educação Física Escolar; Lutas.*

INTRODUÇÃO

As propostas curriculares oficiais são documentos criados pelas Secretarias Estaduais de Educação de cada estado brasileiro, constituindo assim, uma sequência organizada de conteúdos para o trabalho com as várias áreas de conhecimento nas escolas da referida rede pública (NEIRA, 2011). Esse estudo teve o objetivo de mapear e discutir esse material, em especial no campo da Educação Física, verificando quais as propostas de trabalho no que tange ao conteúdo Lutas. Para o desenvolvimento desse estudo, identificamos vinte (20) propostas curriculares por meio dos endereços eletrônicos das Secretarias Estaduais de Educação de cada estado brasileiro. Nos Estados do Acre, Amapá, Bahia, Pará e Paraíba existem propostas curriculares, no entanto, não conseguimos acesso pela via do contato de internet nas páginas oficiais desses órgãos. No sentido de obter essas informações, enviamos e-mails para as Secretarias Estaduais de cada um desses estados solicitando os documentos, mas não obtivemos retorno.



RESULTADOS E DISCUSSÕES

Por intermédio da análise das propostas curriculares encontradas, podemos observar três principais linhas de discussão. A primeira relacionada à ausência do conteúdo Lutas em vinte e cinco por cento (25%) das propostas localizadas. Tal constatação deixa claro como o tema é negligenciado na elaboração dos documentos oficiais que, além de não estabelecerem nenhum subsídio para que o/a professor/a possa trabalhar com tal conteúdo, ainda nos permite identificar o descaso relacionado a essas manifestações da cultura corporal de movimento. Se analisarmos essas propostas como indutoras de currículo nas Universidades, podemos levantar a hipótese de que essa ausência pode desestimular a criação de disciplinas concernentes ao conteúdo Lutas nos cursos de licenciatura em Educação Física. De tal modo que se os documentos oficiais que orientam o ensino em seus Estados não vinculam esse conteúdo, subentende-se que o mesmo não tem tanta importância na prática pedagógica.

A segunda constatação é a de que vinte por cento (20%) dos documentos analisados inserem o conteúdo Lutas no eixo temático das manifestações esportivas. Nesse sentido, afirmamos que as Lutas até podem compor o interior dos conteúdos esportivos, porém, diante de tal organização didática essa manifestação é pulverizada, tendo que dividir espaço/tempo com outras práticas esportivas. Como consequência disso, teríamos práticas pedagógicas horizontalizadas silenciando a prática de Lutas devido à presença hegemônica de determinados esportes nas aulas de Educação Física. Por outras palavras, se essas manifestações forem colocadas como integradas à instituição esportiva, elas praticamente não aparecerão nas aulas de Educação Física na escola.

A terceira constatação diz respeito ao fato de que cinquenta e cinco por cento (55%) das propostas curriculares analisadas trazem o conteúdo Lutas como eixo temático específico. Mesmo esses documentos abordando essas práticas corporais com mais especificidade, concluímos que tais conhecimentos são selecionados superficialmente e de forma fragmentada. Há nessas propostas acerca das Lutas, o domínio do caráter informativo e instrumental que se sobrepõe a qualquer preocupação com o desenvolvimento do trabalho pedagógico por parte dos/as professores/as e, conseqüentemente, pela aprendizagem das crianças e jovens. Quando confrontamos isso com as teorizações curriculares da área, constatamos um ressurgimento da perspectiva tradicional concretizada no tecnicismo educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, podemos afirmar que de uma maneira geral os documentos destinados ao campo da Educação Física são ainda incipientes no currículo da Educação Básica. No caso das práticas de Lutas como conteúdo curricular, pode-se notar que esses materiais abrem uma possibilidade de ampliação dos conhecimentos oferecidos aos/as docentes da área, conduzindo-os/as ao processo de resignificação das propostas diante da realidade escolar.

REFERÊNCIAS

NEIRA, M. G. *A proposta curricular do Estado de São Paulo na perspectiva dos saberes docentes*. Rev. bras. Educ. Fís. Esporte, São Paulo, v.25, p.23-27, nov. 2011.

